



LEI nº 329, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos municipais*

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos dos memoriais descritivos anexados à presente lei, os logradouros públicos abaixo indicados, situados no Jardim Vitória, passam a ter as seguintes denominações:

I) rua 03, anterior prolongamento da rua João Eugênio, passa a integrar esta via, com a mesma denominação;

II) rua 04, anterior prolongamento da rua Lauro Prado Nascimento, passa a integrar esta via, com a mesma denominação;

III) rua 05, anterior prolongamento da rua João Zanata, passa a integrar esta via, com a mesma denominação;

IV) estrada municipal SCD-010, anterior prolongamento da rua Ana Geralda de Oliveira Carneiro, passa a integrar esta via, com a mesma denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se for necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
Estado de São Paulo  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 18 de dezembro de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

329, fls. 17, Livro nº 04.

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

### Jornalista Responsável

Cleonice Massola  
MTB 32.665

Diretor Geral  
Emanuel Januário (14) 9601-2183  
Vendas  
Diana Alvarenga (14) 9796-3133

**Folha de Sta. Cruz**  
Editora Santacruzense Ltda.  
AV. JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS, 563, CHAC. PEIXE  
CEP 18900-000 SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP



**ESPIRITO SANTO DO TURVO**  
Contrato Administrativo nº 064/2007 - M&S MONTAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor R\$ 145.330,31 - Objeto: construção de ponte - Ribeirão Zurai - Vigência 22/10/07 até 18/02/08 - Assinatura do contrato 22/10/12/07.  
Tomaz Retz Vilela Pinto  
Secr. Municipal de Adm. e Finanças

22 de dezembro de 2007

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contrato Administrativo nº 063/2007 - M&S MONTAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor R\$ 132.294,24 - Objeto: construção de piscina pública e vestiário - Vigência 03/12/07 até 02/04/08 - Assinatura do contrato 03/12/07.

Tomaz Retz Vilela Pinto  
Secr. Municipal de Adm. e Finanças

## Prefeitura Municipal de Ipaussu

DECRETO Nº 567/2007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.  
Dispõe sobre atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Ipaussu -UFMI.

DECRETO Nº 568/2007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.  
Dispõe sobre o valor da Taxa de Limpeza Pública para o ano de 2008.

DECRETO Nº 569/2007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.  
Dispõe sobre o valor venal dos imóveis urbanos do Município de Ipaussu para o ano de 2008.

PAULO SÉRGIO CORRÊA LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

ANA LUCIA GONÇALVES MENDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

UZ  
Morias  
ito

o, o Departamen-  
uz do Rio Pardo,  
o e indicação no  
airro da Figueira

artamento de Trâns-  
ção dos bairros.  
Santa Cruz à Ber-  
lácido Lorenzetti,  
o Turvo, também

sito  
or Carlos Julio Re-  
o Avenida Clemen-  
aiúva. Segundo o  
esta mudança per-